



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

PORTARIA N° 484/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para a função de Pregoeira, para as licitações nas modalidades Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, a serem realizadas no âmbito deste CRF-RJ, a funcionária Danielle Garrão Augusto.

Parágrafo único – É designada com Pregoeira substituta a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva.

Artigo 2º - Para assessoramento da Pregoeira, é renomeada a Equipe de Apoio abaixo:

Membros Efetivos:

- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga
- Igor Solter Gadaleta
- Daniel Melo Jacques

Membros Suplentes:

- Eduardo Alberto Rodrigues Couto
- Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
- Luana Dias Aguiar
- Regina Lucia da Silva Pinheiro

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente